DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Contratos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.933, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Estende o período de quarentena.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a prorrogação do período de quarentena pelo estado de São Paulo.

D E C R E T A

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos no Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, fica estendida, até 7 de fevereiro de 2021, a vigência da medida de quarentena instituída pelo Decreto Municipal nº 5.904, de 8 de dezembro de 2020 e por outros atos regulamentares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Bruno Rafael da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 01/2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor municipal BRUNO RAFAEL DA CUNHA, RG nº 45.933.651-4, prontuário nº 2723, nomeado em 13/09/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 02, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Fernando César de Jesus, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico I, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 04/2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor municipal FERNANDO CÉSAR DE JESUS, RG nº 9.664.193-9, prontuário nº 2705, nomeado em 18/06/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico I, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 03, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Jaqueline Regina Santos Bertochi.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 05/2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal JAQUELINE REGINA SANTOS BERTOCHI, RG nº 41.618.385-2, prontuário nº 2109, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, correspondente ao período aquisitivo de 04/09/2014 a 03/09/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 05/01/2021 a 19/01/2021, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 04, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Amilton Alves da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 07/2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor municipal AMILTON ALVES DA SILVA, RG nº 8.819.544, prontuário nº 1643, nomeado em 16/07/2002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 58/2018, que designou a servidora Daniela Alessandra Sylvestrim Galvão para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 58, de 18 de janeiro de 2018, que designou a servidora DANIELA ALESSANDRA SYLVESTRIM GALVÃO, RG nº 22.317.964-4, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 41/2019, que designou a servidora Maria de Lourdes Hartung Catelan para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 41, de 24 de janeiro de 2019, que designou a servidora MARIA DE LOURDES HARTUNG CATELAN, RG nº 15.724.510, prontuário nº 2513, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 277/2019, que designou a servidora Sônia Maria do Nascimento Games para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Unidade Escolar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 277, de 23 de agosto de 2019, que designou a servidora SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES, RG nº 21.991.834, prontuário nº 1793, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Unidade Escolar, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 54/2020, que designou a servidora Susana Aparecida Rondon Vintecinco para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Cadastro Escolar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2020, que designou a servidora SUSANA APARECIDA RONDON VINTECINCO, RG nº 15.324.239-5, prontuário nº 1710, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Cadastro Escolar, nos termos de legislação vigente.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a servidora Andreia Teodoro da Silva ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Educação e Recreação, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Educação e Recreação que ocupa no serviço público municipal, a servidora ANDREIA TEODORO DA SILVA, RG nº 26.647.792-6, nomeada pela Portaria nº 92/2020, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Sônia Maria do Nascimento Games para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES, RG nº 21.991.834, prontuário nº 1793, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar.

§ 1º. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “MAG/F-2 – faixa-V-D” da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 125, de 31 de janeiro de 2019.

§ 2º. A servidora exercerá as atividades inerentes à função gratificada no FUNDEB – Remuneração Magistério Infantil – Pré-Escola.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora Daniela Alessandra Sylvestrim Galvão para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Unidade Escolar no serviço público municipal, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal DANIELA ALESSANDRA SYLVESTRIM GALVÃO, RG nº 22.317.964-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Unidade Escolar, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “MAG/F-1 – faixa IV-A”, da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 125, de 31 de janeiro de 2019.

§ 2º. A servidora nomeada exercerá as atividades inerentes à função gratificada no FUNDEB – Remuneração Magistério Infantil – Pré-Escola.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora Isabel Cristina Meschiari Vintecinco para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico no serviço público municipal, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal ISABEL CRISTINA MESCHIARI VINTECINCO, RG nº 16.692.377, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “MAG/F-1 – faixa V-D”, da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 125, de 31 de janeiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

2019.

§ 2º. A servidora nomeada exercerá as atividades inerentes à função gratificada no FUNDEB – Remuneração Magistério Fundamental.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Andreia Teodoro da Silva para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Cadastro Escolar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal ANDREIA TEODORO DA SILVA, portadora do RG nº 26.647.792-6, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Cadastro Escolar, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G-4" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3347/2020, Pregão Presencial nº 59/2020

Ata de Registro de Preços nº 53/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: VALDEIR JOSÉ ZANATTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.175.386/0001-35. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE LANCHES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOM LANCHE, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 3.336/2019, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PARA ATENDIMENTO DE CAMPANHAS, REUNIÕES, TREINAMENTOS, OFICINAS E PROGRAMAS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 372.420,11 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e onze centavos); Período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/12/2020 e com término em 22/12/2021. Data da Assinatura: 23 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3378/2020, Pregão Presencial nº 57/2020

Ata de Registro de Preços nº 49-01/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.268.379/0001-31. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 169.422,95 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/12/2020 e com término em 03/12/2021. Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3378/2020, Pregão Presencial nº 57/2020

Ata de Registro de Preços nº 49-02/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.136.495/0001-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 41.149,90 (quarenta e um mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/12/2020 e com término em 03/12/2021. Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3378/2020, Pregão Presencial nº 57/2020

Ata de Registro de Preços nº 49-03/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: JL SUPRIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.064/0001-93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 34.632,00 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/12/2020 e com término em 03/12/2021. Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3378/2020, Pregão Presencial nº 57/2020

Ata de Registro de Preços nº 49-04/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: A.H. DA S. MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 51.872,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/12/2020 e com término em 03/12/2021. Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3378/2020, Pregão Presencial nº 57/2020

Ata de Registro de Preços nº 49-05/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: RENATO DOS SANTOS MAZIERI 24783151814, inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.944/0001-16. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 72.823,50 (setenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/12/2020 e com término em 03/12/2021. Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3378/2020, Pregão Presencial nº 57/2020

Ata de Registro de Preços nº 49-06/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: WP DO BRASIL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.808/0001-28. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/12/2020 e com término em 03/12/2021. Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3888/2020, Pregão Presencial nº 60/2020

Ata de Registro de Preços nº 52-01/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.897.359/0001-25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO A SEREM INSTALADAS NO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/12/2020 e com término em 14/12/2021. Data da Assinatura: 15 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3888/2020, Pregão Presencial nº 60/2020

Ata de Registro de Preços nº 52-02/2020, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: SIMONE AMADEU DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.735.711/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO A SEREM INSTALADAS NO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/12/2020 e com término em 14/12/2021. Data da Assinatura: 15 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 3564/2020, Pregão Eletrônico nº 011/2020

Contrato 64/2020, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PIVETTA MOTOS MATÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.780/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOTO E DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOVOS, ZERO KM, SENDO: UMA MOTO PARA O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO, UMA PICAPE PROVENIENTE DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 2415/20; UMA VAN MINIBUS COM MÍNIMO 16 LUGARES (15+1) PROVENIENTE DE CONVÊNIO Nº 2020/00017 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UM UTILITÁRIO LEVE (MINI CAMINHÃO). Valor Contratual: R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais); período de vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se em 02/12/2020 com término em 01/05/2021. FICHAS nº 601, 600, 485, 603, 100 e 134. Data da Assinatura: 02 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 3564/2020, Pregão Eletrônico nº 011/2020

Contrato 65/2020, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.475.208/0001-67 Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOTO E DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOVOS, ZERO KM, SENDO: UMA MOTO PARA O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO, UMA PICAPE PROVENIENTE DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 2415/20;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

UMA VAN MINIBUS COM MÍNIMO 16 LUGARES (15+1) PROVENIENTE DE CONVÊNIO Nº 2020/00017 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UM UTILITÁRIO LEVE (MINI CAMINHÃO). Valor Contratual: R$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais); período de vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se em 02/12/2020 com término em 01/05/2021. FICHAS nº 601, 600, 485, 603, 100 e 134. Data da Assinatura: 02 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 3929/2020, Pregão Presencial nº 61/2020

Contrato 88/2020, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: G. UCHOA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.840.197/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA EXECUÇÃO E LAUDO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA PRESTAREM ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais); período de vigência: 03 (três) meses, iniciando-se em 28 de dezembro de 2020 e com término em 27 de dezembro de 2021. Ficha nº 346. Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de Dezembro de 2020 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.